

CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob n. 32 da quadra B, de formato regular, de uso misto, localizado à Rua 02, no Jardim dos Nobres, nesta cidade e comarca de Pirajuí-SP, que se encontra, dentro das seguintes medidas e confrontações:- Medindo 7,00 metros de frente confrontando com a Rua 02; daí, deflete a direita deste ponto 90°00'00" e segue pela lateral esquerda, numa distância de 20,00 metros confrontando com o Lote 31; daí, deflete a direita deste ponto 90°00'00" e segue pelos fundos, numa distância de 7,00 metros confrontando com o Lote 07; daí, deflete a direita deste ponto 90°00'00" e segue pela lateral direita, numa distância de 20,00 metros confrontando com o Lote 33, distante 35,51 metros do cruzamento com a Rua Abel de Oliveira, encerrando a área de 140,00 metros quadrados.

MATRÍCULA ANTERIOR N. 22.157/R.004, datado de 16/10/2018; AV.005/R.006, datadas de 03 de abril de 2.019, do livro "2-DG" do Reg. Geral, deste O.R.I.A.-

PROPRIETÁRIA:- JARDIM DOS NOBRES PIRAJUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., com sede na Rua Manoel Salina, n. 176, Sala O, Jardim Yang, na cidade de Bariri-SP, CEP 17250-000.-

O referido é verdade e dou fé. - - - - Protocolo n. 39.478 de 04/04/2019. - - - - Pirajuí, 22 de abril de 2.019. - - - - **SELO DIGITAL N. 120725311000000000703301H.** - - - - Pagos Emolumentos- Guia n. 075/2019. - - - - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. - - - - O Oficial Substituto,

AV.001.- Com base no art. 213, I "a" da lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a empresa proprietária JARDIM DOS NOBRES PIRAJUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., é inscrita no CNPJ/ME. sob n. 31.309.145/0001-00. - - - - O referido é verdade. - - - - Pirajuí, 15 de Maio de 2.019. - - - - Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. - - - - O Oficial Substituto,

AV.002.- (PROTOCOLO N. 52.672 de 03/12/2024). - **PENHORA**
Pirajuí, 11 de Dezembro de 2.024. - - - - Pela Certidão de Penhora, protocolo de Penhora Online PH000546390, expedida aos 03 de Dezembro de 2.024, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, 1ª Vara de Pirajuí, Foro Central, Comarca de Pirajuí/SP, Escrivão/Diretor: Adriana Teixeira Garcia, emitido por Adriana Teixeira Garcia, pelo site de Ofício Eletrônico - ONR, extraída nos Autos da Ação de Execução Civil, processo n. de ordem: 00011585520248260453, tendo como exequente: VALMIR ROGERIO DA COSTA LIMA e CRISTIANE DE JESUS DOS SANTOS LIMA, e executado: JARDIM DOS NOBRES PIRAJUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; data do auto ou termo: 07/11/2024, **PROCEDO A PENHORA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.** - - - - Valor da Dívida- R\$ 17.254,09 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). - - - - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: 100,00%. - - - - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Jardim dos Nobres Pirajuí Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. - - - - Nome do depositário: JARDIM DOS NOBRES PIRAJUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. - - - - Consta na Certidão de Penhora que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - - - - Emolumentos: beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão: 29/08/2024, fls. 46. - - - - O referido é verdade. - - - - Pagos emolumentos. - - - - GUIA N. 235/2024. - - - - **SELO DIGITAL N. 1207253E1000000013660924S.** - - - - Eu, (MARIA TERESA CLARO ARAÚJO), Preposta Escrevente, digitei. - - - - Eu, (ODAIR ORLANDO FARIAS NOAVES), Oficial Substituto, subscrevo.

AV.003. - (Protocolo nº 52.959 de 21/01/2024). - **PENHORA**
Pirajuí, 29 de Janeiro de 2.025. - - - - Pelo Termo de Penhora e Depósito, emitido aos 02/12/2024, extraído do Processo Digital nº 0002109-20.2022.8.26.0453 da 1ª Vara do Foro e Comarca de Pirajuí-SP, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do

Continua no verso

dinheiro, tendo como Exequirente: Severina Ribeiro e Executado: Jardim dos Nobres Pirajui Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., assinado digitalmente pela Sra. Adriana Teixeira Garcia, nos termos da Lei 11.419/2006, **PROCEDO A PENHORA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** -////- Valor da Dívida- R\$ 13.305,37 (treze mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos).-////- **Consta do termo: Foi nomeado depositário o representante legal da executada Jardim dos Nobres Pirajui Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes.** -///. - **O referido é verdade.** -////- Emolumentos Recolhidos. -///- Guia 019/2025-////- **SELO DIGITAL** N. 120725331000000013947325L-///- Eu (GABRIEL DE BARROS URIUS). Preposto Escrevente, digitei.-////- Eu, (DIEGO RODRIGUES DA SILVA), Oficial, subscrevo,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**